

Polêmicas nas redes sociais, censura literária e silenciamentos sobre abuso sexual: um debate sobre direitos das crianças

- Políticas en las redes sociales, censura literaria, silencios sobre abuso sexual: un debate sobre los derechos del niño
- Controversies in social network, literary censorship, silences concerning sexual abuse: a debate about children's rights

Fabiana Monnerat de Melo¹

Maria Amélia Dalvi²

Resumo: Retoma-se a polêmica atinente ao recolhimento, pelo Ministério da Educação do Brasil, em 2017, do livro *Enquanto o sono não vem* (BRANT, 2003). Tal obra mobilizou extenso debate, via redes sociais, principalmente, entre aqueles que se viram alarmados pelo fato de um dos recontos tematizar uma violência sexual (entendido como um conteúdo inadequado ao público infantil) e aqueles

1 Bacharel em Psicologia, Especialista em Psicanálise aplicada à Saúde Mental. Mestre em Letras pela Universidade Federal do Espírito Santo. Membro da Associação Internacional La Cause des Bébés – Brasil e psicanalista clínica. famonnerat@gmail.com

2 Licenciada e mestra em Letras, doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo, onde trabalha como professora junto ao Departamento de Linguagens, Cultura e Educação e aos Programas de Pós-Graduação em Educação e em Letras. maria.dalvi@ufes.br.

que defendem a autonomia da obra de arte, a importância da liberdade de expressão artística e da educação literária que excede a inculcação de valores. Neste trabalho, a análise centra-se na questão dos direitos da infância, à luz do tensionamento sobre a responsabilidade do Estado e da educação pública (na garantia de acesso aos conhecimentos e conteúdos culturalmente relevantes), em contraste com o direito de cada família em definir unilateralmente sobre o que, em termos culturais, é ou não adequado à formação infantil. Na conclusão, aponta-se que os direitos das crianças são uma tarefa em rede; quando essa rede se desestrutura ou desequilibra, há uma ameaça contra os interesses da infância.

Palavras-chave: Literatura infantil. Violência sexual. Censura. Educação literária. Política Pública.

Resumen: Este artículo retoma la polémica sobre la retirada, por parte del Ministerio de Educación de Brasil, en 2017, del libro *Enquanto o sono não vem* (BRANT, 2003). Tal episodio movilizó un amplio debate, entre quienes se alarmaron por que una de las historias relata la violencia sexual (entendida como un contenido de la realidad que no es apropiado para los niños) y quienes defienden la autonomía de la obra de arte, la importancia de la libertad de expresión artística y de la educación literaria que supere la inculcación de valores. En este trabajo, el análisis se centra en el tema de los derechos de la niñez, a la luz de la tensión concerniente a la responsabilidad del Estado y de la educación pública (en garantizar el acceso a conocimientos y contenidos culturalmente relevantes), en contraposición al derecho de cada familia en definir unilateralmente sobre lo que, en términos culturales, es o no apto para la educación infantil. En conclusión, se señala que los derechos del niño son una tarea en red; cuando esa red se interrumpe o se desequilibra, existe una amenaza contra los intereses de la infancia.

Palabras clave: Literatura infantil. Violencia sexual. Censura. Educación literaria. Política pública.

Abstract: This article takes up the controversy over the withdrawal, by the Ministry of Education of Brazil, in 2017, of the book *Enquanto o sono não vem* (BRANT, 2003). This episode mobilized a wide dispute, between those who were alarmed because one of the stories reports sexual violence (understood as a content of reality not suitable for children) and those who defend the autonomy of the art, the importance of artistic freedom and of literary education that goes beyond inculcating values. In this work, the analysis focuses on the issue of children's rights, in light of the tension about the State's and

public education's responsibility (in guaranteeing access to culturally relevant knowledge), as opposed to the right of each family to define, unilaterally, which contents are or not suitable for early childhood education. In conclusion, it is pointed out that children's rights are a network task; when that network is disrupted or unbalanced, there is a threat against the interests of childhood.

Keyword: Children's literature. Sexual violence. Censorship. Literary education. Public Policy.

Introdução

O reconto "A triste história de Eredegalda" é um dos nove textos incluídos na obra *Enquanto o sono não vem* (BRANT, 2003), publicada pela editora Rocco, com ilustrações de Ana Maria Moura, que fora distribuída em 2014, pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil, às escolas no âmbito de uma política pública³ orientada à alfabetização infantil (6 a 8 anos). A narrativa de "A triste história..." foi objeto, em 2017, de polêmicas disseminadas a partir das redes sociais, concernentes à adequação ou não do conteúdo do reconto para o público infantil. É um reconto com raízes ibéricas; na Idade Média, a história estava presente em diferentes versões no romance-cantado de nome "Delgadinha", que, assim como na versão de Brant (2003), também aborda o incesto (ALCOFORADO, 2008, p. 143-156). A personagem principal alude a uma realidade de violência que se assemelha à de diversas meninas e mulheres não só no Brasil, mas no mundo.

Nossa análise, fruto da reelaboração e síntese de dissertação de mestrado em Letras defendida em 2020, percorrerá a palavra poética do conto, mas também os desdobramentos de uma leitura de índole censora amplificada por novas tecnologias de comunicação, no contexto de índices alarmantes de violência contra a mulher e contra a criança; problematizará a questão dos direitos da infância, à luz do tensionamento entre a responsabilidade do Estado e da educação pública na garantia de acesso aos conteúdos culturalmente relevantes (aqui entendido como direito ao conhecimento) e ao direito de cada família em definir o que, em termos culturais, é ou não adequado à formação infantil.

Eredegalda é a personagem principal do reconto; o pai impõe-lhe um confinamento—porque desejava a menina (filha) como mulher (esposa). Diante da negativa da filha em aquiescer a seus desejos, o pai castiga a personagem, que passa a viver confinada, contra sua vontade, podendo se alimentar somente de carne salgada, sem beber água. Dessa forma, Eredegalda passa a chorar lágrimas de sangue; embora tenha pedido socorro, não é ajudada pela mãe ou pelas irmãs:

3 Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic).

Eram três filhas de um rei.
Todas três eram belas.
A mais bela de todas
Eredegalda se chamava.

Um dia, seu pai lhe disse:
- Se quiseres casar comigo,
Serás a minha esposa,
E tua mãe, nossa criada.

- Isso não, querido pai,
Isso não pode ser,
Prefiro ficar fechada
Do que ver minha mãe criada.

Então o rei mandou construir
três torres
E trancou Eredegalda dentro.
Só poderia comer carne salgada
Sem beber um copo d'água.

Eredegalda saiu chorando,
Chorando lágrimas de sangue.
Subiu à primeira torre
Para ver quem avistava.

Avistou suas irmãs,
Que na praia passeavam,
E disse: - Irmãs queridas,
Vêm me dar um copo d'água.

- Não lhe damos um copo d'água,
Pois papai já nos jurou

Pela ponta da sua espada
Se te dermos um copo d'água

Eredegalda saiu chorando,
Chorando lágrimas de sangue,
Subiu à segunda torre

Para ver quem avistava.
Avistou a sua mãe,
Que na sala descansava,
E disse: - Ó mãe querida,
Vem me dar um copo d'água.

- Não lhe dou um pingo d'água,
Pois seu pai vai me matar,
Com a ponta da sua espada,
Se eu te der um copo d'água.

Eredegalda saiu chorando,
Chorando lágrimas de sangue.
Subiu à terceira torre
Para ver quem avistava.

Avistou seu triste pai,
Que num jardim de rosas passava,
E disse: - Ó pai querido, o favor
De me dar um copo d'água.

- Não te dou um copo d'água,
Pois tu não quiseste ser minha.
Serias a minha amada;
Tua mãe, nossa criada.

Eredegalda saiu chorando,
Chorando lágrimas de sangue,
E disse: - Pai, se é a mim que tu queres,
Toma lá minha mão esquerda.

Vou mandar três cavaleiros,
Cada qual com um jarro d'água.
Aquele que chegar primeiro
Casará com Eredegalda.

Todos três chegaram juntos
Mas Eredegalda já estava morta,
Acompanhada de quatro anjos
E Jesus perto da porta. (BRANT, 2003)]

A principal polêmica surgiu após denúncia encetada por professores do ensino fundamental de Vitória (ES), que se amplificou a partir de redes sociais e que, por fim, ensejou o recolhimento dos 93 mil exemplares da obra anteriormente distribuídos às unidades escolares – a despeito do parecer técnico emitido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita (Ceale), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), responsável pela avaliação da obra no âmbito da política pública. O parecer, assinado por uma equipe de estudiosos do campo educacional e literário, fora favorável à manutenção da obra como parte do acervo, tanto por seus méritos estéticos e sua relevância cultural, quanto por sua adequação à faixa etária (CEALE, 2017).

Na matéria veiculada pela imprensa local, quando do surgimento do debate, afirma-se que todas as secretarias de Vitória, Serra e Vila Velha (municípios da região metropolitana do estado do Espírito Santo) emitiram pareceres técnicos e suspenderam a utilização da obra e, particularmente, do conto “A triste história...” imediatamente. O movimento contrário à leitura adentrou as escolas e foi veiculado pela mídia local do Espírito Santo⁴ e em seguida pela mídia nacional⁵. As redes sociais mostraram as teias de comentários inflamados, do público em geral, em face das reportagens midiáticas, endossando os posicionamentos das secretarias municipais.

A presente análise enfocará o conto em paralelo aos comentários postados em redes sociais, no calor da polêmica. Tais comentários serão apresentados e analisados, levando-se em conta que formam um desenho maior (de natureza social e política) no contexto brasileiro contemporâneo. Sobre a decisão das secretarias municipais e do MEC, Dalvi (2019a, p. 141) utiliza uma palavra que cabe neste artigo: “sintomático”. Diz a autora que a sequência de ações é sintoma do “[...] momento social que vivemos e da potência da obra de arte literária para detectar e trazer à luz algumas chagas de nossa realidade histórica”, razão pela qual a análise não poderia se fazer de maneira descolada de uma leitura conjuntural.

A (triste?) história de “A triste história de Eredegalda”

“A triste história de Eredegalda”, na versão apresentada por Brant (2003) na obra recolhida pelo MEC em 2017, é narrada em versos. São 16 estrofes de 4 versos cada – e, talvez, a estrutura muito equilibrada da composição tenha relação dialética com seu oposto: a saber, a dificuldade de compreender e enfrentar uma situação difícil como aquela que é narrada. Nesse sentido, a

4 Disponível em: <https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/livro-infantil-que-sugere-casamento-entre-pai-e-filha-e-retirado-de-escolas-no-es.ghtml>. Acesso em: 22 abr. 2020.

5 Disponível em: <https://www.otempo.com.br/mec-recolhe-de-escolas-livro-com-polemica-sobre-incesto-1.1484088>. Acesso em: 22 abr. 2020.

regularidade formal ajudaria a trazer para o difícil conteúdo vivencial certa organização em face do caos da realidade ficcional.

O reconto, na página 53 do livro recolhido, é apresentado ao leitor, a partir da imagem de uma partitura, remetendo ao universo musical. A nota técnica do CEALE, responsável pela avaliação e aprovação da obra no contexto da política pública, assim se manifesta:

No caso da obra em questão, tem-se recontos, ou seja, textos com uma autoria que guardam as características temáticas e estilísticas da tradição oral. Um exemplo disso é a forte ênfase na musicalidade dos textos, como acontece com os versos correspondentes a cantigas entoadas pelas personagens, que são repetidas e reproduzem na escrita o caráter mnemônico da cultura oral. Esta musicalidade é bem próxima do universo das crianças e é por elas apreciada, sobretudo num momento de recepção que envolve leitura dramatizada (CEALE, 2017).

O título abre a porta do conto ao leitor: a história de Eredegalda é triste. Sinaliza o sentimento que percorre toda a construção do conto. José Mauro Brant, o autor, contador de histórias e *performer*, comenta, após a polêmica e a recolha dos exemplares, por determinação do MEC, que a “peça em que essa história é contada [...] nunca provocou essa reação” (FORMENTI, 2017, p. 2 apud FERNANDES, PLATT, 2019, p. 232).

No conto, Eredegalda, criança do sexo feminino, foi vítima de violência por parte do próprio pai, inicialmente, e, depois, abandonada pela omissão do restante da família: além de ser cerceada em sua liberdade de ir e vir, foi privada de alimento e água, bem como de encontros intersubjetivos, tão necessários à idade. O conto – ao relatar o medo que a mãe e as irmãs têm em acudir aos pedidos de socorro de Eredegalda (e, desse modo, ao mostrar a submissão de todas as mulheres ao sistema patriarcal) – indicia o lugar de objeto não apenas de Eredegalda, mas de todas as mulheres no seio familiar. Assim, expõe-se uma “chaga” histórica, como reflete Dalvi (2011). O dado ficcional reflete algo da realidade objetiva extra-ficcional: o medo de quem detecta maus-tratos e abusos a crianças e adolescentes é o principal responsável pela subnotificação, além da incredulidade dos sistemas de proteção (ROLIM, 2014).

O conto descreve a amplitude do sofrimento de Eredegalda: “[...] *saiu chorando, / Chorando lágrimas de sangue*”; esse trecho guarda semelhança com narrativas de santas que choram sangue⁶. Esta história, reconto de origem medieval, também remonta às diversas histórias católicas, que são con-

6 Casos como esse, de imagens de santas que chorariam sangue, são relatados em diferentes matérias jornalísticas, disponíveis em: <https://pt.aleteia.org/2017/05/31/nossa-senhora-que-chora-hostia-que-sangra-manto-que-muda-de-cor-acreditar/> e em: <https://www.metroworldnews.com.br/social/2018/12/03/video-imagem-da-virgem-maria-possivelmente-chora-sangue-e-faz-milagres-na-argentina.html>. Acesso em: 15 abr. 2020.

tadas nas missas e catequeses, inclusive para crianças da mesma idade para a qual seria destinado, no âmbito do Pnaic, o livro em questão. Estas narrativas, ao longo da história do catolicismo, enfatizam a resignação e o sofrimento de mulheres santificadas; suportar os sofrimentos é, nessa cultura religiosa, uma virtude e um dever. “Nesse sentido, é importante lembrar que temas como estupro, pedofilia, fratricídios, violência, alcoolismo, sequestro e incesto, por exemplo, estão tematicamente presentes na Bíblia” (CEALE, 2017, [s. p.]).

Freud explica o sacrifício como característica constante no ritual de antigas religiões: “[...] o sacrifício nada mais era que ‘um ato de companheirismo entre a divindade e seus adoradores’” (FREUD, [1913], 1996, p. 150). Ademais,

A psicanálise dos seres humanos de per si, contudo, ensina-nos com insistência muito especial que o deus de cada um deles é formado à semelhança do pai; que a relação pessoal com Deus depende da relação com o pai em carne e osso e oscila e se modifica de acordo com essa relação; e que, no fundo, Deus nada mais é do que um pai glorificado (FREUD, [1913], 1996, p. 150).

No romance *Delgadinha*, que está na raiz do reconto em estudo

[...] o conflito se estabelece entre duas ordens: a autoridade divina e a autoridade paterna. A protagonista se vê diante do dilema: como filha, deve obedecer ao pai, que também é rei; como cristã, deve obediência aos preceitos morais da sua religião. Como ela pode ao mesmo tempo atender a essas duas instâncias sem desrespeitar a uma delas? (ALCOFORADO, 2008, p. 151)

Como se nota, o reconto apresenta elementos religiosos e arquetípicos. O discurso medieval se atualiza na contemporaneidade. As referências ao número “três” no conto recuperam a cultura medieval: três filhas (Eredegalda e suas duas irmãs), três torres e três cavaleiros. As três torres remetem às construções medievais, e têm alturas diferentes. Eredegalda vai subindo em cada uma para implorar às três mulheres de sua vida pelo socorro que a manteria viva. Quanto mais sofre e quanto mais sobe (em uma evidente relação entre sofrimento e santificação), mais evidente fica que Eredegalda não seria escutada. Já na torre mais alta (e da qual, possivelmente, tinha o melhor entendimento de sua situação), morreu. Também no desafio colocado pelo pai, há três cavaleiros que travam um desafio em disputa pela mão (como metáfora do corpo) de Eredegalda; o poder paterno, de decidir sobre vida e morte da filha, é explicitado mais uma vez.

Na psicanálise, o número três, evoca o triângulo parental cunhado por Freud quando se refere ao Complexo de Édipo. Explica-se como as relações construídas pela criança com as figuras paterna e materna, como uma rede consciente e inconsciente de afetos. Esta entrada no Complexo de Édipo ocorre na transmissão da interdição do incesto que pode ser compreendida como renúncia necessária ao ingresso do sujeito na ordem simbólica. É função do

adulto responsável, alvo das pulsões das crianças, canaliza-las para outro fim, não as realizar. É a partir disso que é possível o ingresso no mundo simbólico. Por este motivo, é da ordem da devastação, da ruptura e da violência as consequências do abuso sexual ao desenvolvimento simbólico da criança e da adolescência.

O conto explicita a fragilidade nesse laço parental, a partir da violência do abuso, da negligência e do silenciamento. O pai se coloca no lugar de um deus onipotente, tirano e soberano, com poder de vida e morte sobre todas as mulheres da família. Esse pai não está só no conto; figura ficcional, ele reflete o real – como, ademais, é próprio da criação literária autêntica (LUKÁCS, 2010, p. 51-103; 2011, p. 193-243).

A polêmica nas redes sociais: os comentários em vídeos postados no YouTube

A partir da publicação de reportagens que deram ampla divulgação à denúncia de educadores quanto à suposta inadequação do conteúdo do relato “A triste história de Eredegalda”, apresentamos imagens de comentários inflamados acerca da questão, postados na Internet. Os dois primeiros blocos (Figuras 1 e 2) foram obtidos por meio de print screens de comentários de usuários⁷ do YouTube, em relação a um vídeo de 10 anos atrás, no qual um estudante de ensino fundamental recita o conto:



Figura 1 – Print Screen de comentários postados no YouTube⁸

7 Os nomes foram omitidos, já que nosso foco não está na análise de indivíduos, mas de processos sociais.

8 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NDM5srhbHqk>. Acesso em: 15 abr. 2019.

Na figura 1, o primeiro comentário pede prisão para quem liberou “esse livro” (*Enquanto o sono não vem*) para as escolas; o 2º comentário menciona “vacilos” do MEC e aventa a possibilidade de educação domiciliar (por oposição à educação escolar) – fazendo supor que as crianças estariam protegidas em casa⁹. Nos comentários seguintes, não há uma argumentação fundamentada, tão-somente o juízo moral: “podridão” e “vergonha” – além do xingamento dirigido ao então ministro da educação (“canalha”). Já na figura 2, abaixo, segue a oscilação entre comentários indignados (“Ridículo!”), ofensas (“Merda”, “canalha do Haddad” [ex-ministro da educação]) e congêneres:

Há um comentário enfatizando a boa interpretação do aluno, registrada no vídeo – essa singularidade talvez nos evidencie que, mais do que observar o que os estudantes estão aprendendo e como estão utilizando o conteúdo aprendido a partir da leitura da obra, toda a ênfase está posta apenas naquilo que fora despertado pela polêmica.



Figura 2 – *Print screen* de comentários postados no Youtube¹⁰

O 5º comentário (Figura 2) assemelha-se a afirmação feita pelo atual presidente Jair Bolsonaro, no período eleitoral de 2018, quando ainda era candida-

9 Importante salientar que o conto ocorre em casa (no caso, o castelo) e não em ambiente escolar, e é nesse âmbito privado que, objetivamente, se concretiza o maior índice de violência (física, psicológica ou sexual) contra crianças e adolescentes como informam os diversos dados apresentados neste artigo.

10 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NDM5srhbHqk>. Acesso em: 15 abr. 2019.

to, contra o também candidato Fernando Haddad¹¹, em entrevista concedida ao *Jornal Nacional* (da Rede Globo), mostrando que aquele contexto polarizado reverbera na polêmica literária/educacional. Neste mesmo comentário, o autor responsabiliza Haddad, que fora ministro da educação do governo anterior, de 2005 a 2012, pela suposta inadequação conteudística da obra. Já o 6º comentário utiliza a palavra “absurdo” para classificar a inserção de uma história ficcional de um possível “insesto” [sic] entre pai e filha no ambiente escolar.

A análise dos comentários constantes nas Figuras 1 e 2 evidencia que não são trazidos à baila argumentos calcados no texto literário em si mesmo ou na experiência de leitura, mas tão-somente uma reprodução de certa indignação vazia e profundamente enraizada na perspectiva do julgamento, e não da compreensão do fato.

A polêmica nas redes sociais: comentários no Facebook

Os comentários postados nas redes apresentam um evidente alinhamento com o ideário de extrema-direita:

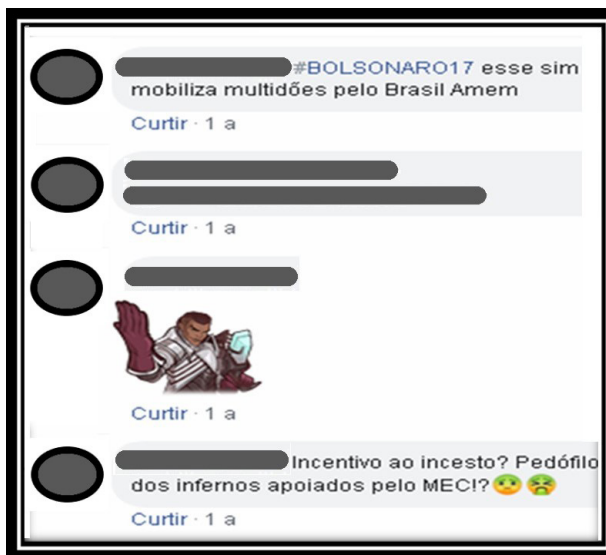


Figura 3 – *Print Screen* de comentários alinhados politicamente com a extrema-direita¹²

A Figura 3 explicita a partir do 1º comentário a referência ao presidente em exercício como mobilizador de afetos e multidões. O atual presidente

11 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/12/politica/1539356381_052616.html. Acesso em: 23 fev. 2021

12 Disponível em: <https://www.facebook.com/NemaDjizas/videos/10212352031542518/>. Acesso em: 27 abr. 2020

notabilizou-se pela defesa do coronel Brilhante Ustra, que torturou a ex-presidenta Dilma no período da ditadura militar e que foi condenado pela justiça como torturador¹³. Este discurso está posto em parte da sociedade brasileira, articuladamente a referências a supostos valores e práticas cristãos¹⁴, como é possível notar no primeiro comentário da Figura 3, que termina com a palavra “amém”, e no quarto comentário da Figura 4, que apresenta um viés religioso quando convoca a palavra “inferno”. Como se nota, os comentários não apresentam nenhuma análise mais detida seja da obra literária, seja da pertinência de seu uso no trabalho pedagógico no ciclo de alfabetização.

O que revelam os comentários, à luz da realidade social?

O quadro delineado, pela análise dos comentários reproduzidos nas Figuras 1 a 3 (acima), evidencia a repetição de palavras de cunho moral (“absurdo”, “vergonha”, “chocante”); demonstra, assim, o quanto a ficção desorganizou leitores adultos, apelando não à racionalidade, mas mobilizando afetos figadais. Pelos comentários sequenciais, postados tanto no Youtube quanto no Facebook, fica evidente que os pedidos de recolhimento da obra e de punição aos autores e aos profissionais vinculados ao MEC se autojustificam nas redes, com ofensas, xingamentos e com explícito desejo de aniquilação do outro.

A massa que acusa e ataca professores nas salas de aula e fala ao mesmo tempo de proteção a crianças, utilizando termos provenientes da religião cristã, defende um projeto político que faz apologia à violência, à tortura etc. A maioria dos comentários explicita uma incapacidade de separação entre realidade e ficção, de exercício de deslocamento (alteridade) – tentando interditar a narrativa e o debate sobre o que é narrado.

Há um clamor por maior poder familiar sobre a escolarização das crianças (chegando a haver a sugestão de *homeschooling*); desvela-se o desejo de controlar professores no processo de ensino, para que não abordem temas que poderiam colocar as(os) alunas(os) a refletirem sobre questões como a sexualidade, a vida e a morte, ignorando que “[...] O mundo é um lugar muito bonito e um lugar que também pode ser muito duro. A literatura deve abordar ambos os rostos se quiser ser sincera”¹⁵. A narrativa evidencia a violência do pai contra a filha, nomeando-a triste desde seu título (portanto, de forma não cúmplice); termina de forma trágica o que se iniciou a partir de autoritarismo, silenciamento e imposição paterna.

13 Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/coronel-ustra-homenageado-por-bolsonaro-como-pavor-de-dilma-rousseff-era-um-dos-mais-temidos-da-ditadura-19112449.html>. Acesso em: 9 out. 2020

14 Disponível em: <https://revistaforum.com.br/global/brasil-de-bolsonaro-despenca-em-ranking-da-paz-e-se-consolida-como-um-dos-paises-mais-violentos-do-mundo/>. Acesso em: 9 out. 2020

15 Disponível em: <http://revistaemilia.com.br/terrorismo-de-estado-e-livros-para-criancas/>. Acesso em: 4 mar. 2019

Violência de gênero, estupro e sistema socioeconômico

No Brasil, a estimativa de estupros é extremamente alta, ao mesmo tempo em que a proporção das notificações à polícia é muito pequena: “[...] a cada 11 minutos alguém sofreu esse tipo de violência no país. [...] a pesquisa só consegue levar em conta os casos que foram registrados em boletins de ocorrência – estimados em apenas 35% do montante real”¹⁶. É sintomático o que aparece nas redes sociais na forma de ataque e rechaço a uma obra que elabora uma situação de violência de um homem (o pai) contra uma mulher (a filha). Essa é a mesma sociedade que não denuncia casos de abusos contra crianças e adolescentes: as meninas e mulheres são silenciadas e as marcas das violências permanecem por trás dos muros (torres).

Segundo dados internacionais, a cada 4 meninas, uma será vítima de abuso sexual, independentemente de classe social; por este motivo, ela pode ser compreendida dentro da violência de gênero. Os 30 anos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) possibilitaram, pela primeira vez, que o Brasil deixasse de tratar as crianças e adolescentes como “sub-seres, criaturas coisificadas, propriedade de adultos e sem qualquer reconhecimento de seus interesses, de suas demandas e mesmo de suas necessidades” (NAKAMURA, 2020, p. 15).

As mudanças na estrutura dos Conselhos Tutelares em 2020, com o novo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDP)¹⁷, dando novos direcionamentos às conduções dos casos de estupro, apresenta em seu seio o oposto à pauta dos direitos humanos e da defesa da liberdade da mulher e das crianças do sexo feminino, vítimas de crimes sexuais. O resultado disso, aparentemente, é o maior índice já registrado de casos de estupro no Brasil em 2018: “[...] o Brasil registra uma média de 4 estupros por hora contra meninas de até 13 anos”; 81,8% das vítimas são mulheres, e “os valores sociais [legitimados por novas orientações oficiais] fortalecem a culpabilização das vítimas”¹⁸. 63,3% das mulheres que foram vítimas deste tipo de violência conheciam o agressor – como ocorre em “A triste história de Eredegalda”. Um dos motivos da dificuldade em quebrar os segredos em torno do abuso intrafamiliar é o crença na obediência ao pai e na família santificada.

Para Federici (2019), a violência contra mulheres na atualidade tem uma face tão cruel quanto no passado, desenhada em correlação com o sistema capitalista, na “acumulação primitiva”. Este sistema tem a origem na necessidade

16

17 Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/1967/1629>. Acesso em 29 set. 2021

18 Disponível em: <observatorio3setor.org.br/noticias/17-mil-criancas-foram-vitimas-de-violencia-sexual-no-brasil-em-2019/>. Acesso em: 27 abr. 2020

do capital de destruir o que ele não tem controle – no caso, o corpo das mulheres, necessário à reprodução e manutenção da exploração e acumulação: “[...] pois mesmo nesta época de superautomação, nenhum trabalho e nenhuma produção existiriam sem o que é resultado da nossa gestação”(p. 140). O que ocorre com as mulheres é a tentativa de controle, de brutalização dos corpos. Este ato está estritamente relacionado com o sistema socioeconômico:

Não é por acaso que o processo iniciado com o golpe de estado que depôs a Presidente Dilma Rousseff tenha levado à implantação do Governo Bolsonaro. [...] O objetivo maior por trás do golpe e do atual governo sempre foi entregar as riquezas naturais e públicas do Brasil ao capital internacional; ou seja, transformar o Brasil em uma neocolônia. Já a repatriarcalização da sociedade brasileira, fundamental para a manutenção do poder do neoliberalismo, tem sido desde muito tempo a tarefa de certas igrejas evangélicas, como a Igreja Universal do Reino de Deus. Esta repatriarcalização é a responsável direta pelo aumento da violência contra a mulher e por todo o obscurantismo que se alastra e que procura apagar todas as conquistas sociais e culturais que vêm sobretudo das lutas da década de [19]60 do século passado.

As denúncias de violências de gênero – e, particularmente, de crimes de estupro – são constantemente uma nova agressão, visto que as vítimas são desacreditadas e contestadas: “A falta de informação dificulta que se alcance a punição. A violência de gênero é naturalizada na sociedade, e acaba por reforçar um sistema de impunidade”, isso porque “A subnotificação é fruto do medo, da vergonha e do julgamento que acompanha as denúncias. É inadmissível a vítima se sentir culpada. Nada justifica uma violência”¹⁹.

A literatura e o papel da educação escolar

Levando em conta os elementos apresentados até aqui, é possível inferir que o silenciamento em torno de questões como o incesto e o abuso sexual intrafamiliar é, entre outras causas, o que o promove e mantém. Dolto (2005) convoca à importância das palavras no que concerne a esse tema, nos espaços-tempos com os quais a criança se relaciona (casa e escolas). A autora evidencia o quão nocivo é o silêncio para a criança. Nessa direção, a limitação ou interdição de leituras literárias (com seu alto poder metafórico) que abordem temas difíceis, que reelaboram simbolicamente esses difíceis processos, é nociva.

Dalvi (2019a) considera a importância de se trabalhar com textos literários nas escolas brasileiras de forma reflexiva e problematizadora, com o objetivo de que, a partir da reflexão estética, considerando-se a íntima relação entre

19 Disponível: <https://jornalgnn.com.br/artigos/capitalismo-violencia-contra-a-mulher-violencia-contra-a-terra-por-franklin-frederick/>. Acesso em: 25 nov. 2020

o objeto artístico e a sociedade, a leitura das obras permita uma melhor compreensão das relações humanas. A escola é um espaço significativo de trocas sociais da criança, constituintes para a subjetividade da mesma. Dalvi (2012), dentro desta perspectiva sobre a leitura literária nos espaços escolares, afirma:

As denúncias de violências de gênero – e, particularmente, de crimes de estupro – são constantemente uma nova agressão, visto que as vítimas são desacreditadas e contestadas: “A falta de informação dificulta que se alcance a punição. A violência de gênero é naturalizada na sociedade, e acaba por reforçar um sistema de impunidade”, isso porque “A subnotificação é fruto do medo, da vergonha e do julgamento que acompanha as denúncias. É inadmissível a vítima se sentir culpada. Nada justifica uma violência”²⁰.

A literatura e o papel da educação escolar

Levando em conta os elementos apresentados até aqui, é possível inferir que o silenciamento em torno de questões como o incesto e o abuso sexual intrafamiliar é, entre outras causas, o que o promove e mantém. Dolto (2005) convoca à importância das palavras no que concerne a esse tema, nos espaços-tempos com os quais a criança se relaciona (casa e escolas). A autora evidencia o quão nocivo é o silêncio para a criança. Nessa direção, a limitação ou interdição de leituras literárias (com seu alto poder metafórico) que abordem temas difíceis, que reelaboram simbolicamente esses difíceis processos, é nociva.

Dalvi (2019a) considera a importância de se trabalhar com textos literários nas escolas brasileiras de forma reflexiva e problematizadora, com o objetivo de que, a partir da reflexão estética, considerando-se a íntima relação entre o objeto artístico e a sociedade, a leitura das obras permita uma melhor compreensão das relações humanas. A escola é um espaço significativo de trocas sociais da criança, constituintes para a subjetividade da mesma. Dalvi (2012), dentro desta perspectiva sobre a leitura literária nos espaços escolares, afirma:

Nos tempos atuais, nos quais as pautas da defesa de direitos – das mulheres e crianças do sexo feminino, principalmente – foram deturpadas, a preocupação de que menos casos de violência sejam escutados e levados a sério, de fato, bate-nos à porta, à luz dos dados estatísticos já apresentados nos subitens anteriores e à luz da querela, apresentada a partir dos comentários postados em redes sociais, nos quais se evidencia uma compreensão não abrangente do debate sobre a pertinência ou não de que uma obra como *Enquanto o sono não vem* (BRANT, 2003) componha os acervos literários das escolas públicas, no ciclo de alfabetização.

Direitos da infância, responsabilidade do Estado e amplitude do poder familiar

20 Disponível em: observatorio3setor.org.br/noticias/por-hora-4-meninas-de-ate-13-anos-sao-vitimas-de-estupro-no-brasil/. Acesso em: 27 abr. 2020

Para Sêco (2019), à luz do Direito Civil, nesse embate entre a responsabilidade do Estado na defesa e proteção das crianças e os direitos dos familiares sobre o que as escolas deveriam ou não pautar no processo educacional, a arte literária e a infância foram censuradas a partir de uma visão deturpada da amplitude do poder familiar, pois este teria sido entendido – equivocadamente – como controle do universo cultural dos filhos: “É preciso que a civilística se atente a ela e verifique se está em conformidade com o status jurídico atual do poder familiar como instituto. O que podemos observar é que não está” (SÊCO, 2019, p. 248). Partindo desta constatação, Sêco (2019) adentra esse campo para demonstrar o quanto o projeto de lei autointitulado “Escola Sem Partido”²¹ tinha como objetivo velado o controle dos pais sobre o conteúdo que é ensinado aos filhos. A pesquisadora aponta a importância de se estar atento aos direitos da criança, principalmente quando se aborda o poder familiar, pois, como consta no Art. 227 da Constituição,

[...] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.²²

Para além da esfera do Direito, que embasa o argumento de Sêco (2019) sobre a tensão entre os direitos da criança e os limites do poder familiar, na esfera da Educação, Dalvi (2019a, p. 139) aponta que,

[...] de acordo com alguns defensores dessas propostas, o ensino e aprendizagem em contexto escolar deve restringir-se àquilo que não divirja dos valores familiares, pondo em xeque o papel histórico da instituição escolar (e, assim, do trabalho dos professores) como transmissora, de forma planejada, progressista, sistemática e crítica, do saber científico, filosófico e artístico mais elaborado, na forma de conteúdos escolares.

Para Sêco (2019), pensar o direito da criança envolve pensar algo mais do que sua afirmação em constituições, declarações de direitos e leis, devendo ser pensado do ponto de vista dos círculos sociais em que ela se insere. Conforme a autora, tais círculos precisam funcionar como rede de apoio, para a proteção e promoção dos direitos da criança, articuladamente. É isso o que significaria assumir a criança uma responsabilidade conjunta da família, da sociedade e do Estado. Assim, diante dos casos em que há interferência e au-

21 Disponível em: <http://escolasempartido.org/>. Acesso em: 21 abr. 2020

22 Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_227_.asp. Acesso em: 20 nov. 2020

mento do papel familiar no que concerniria à esfera escolar, o que se vê como resultado é a redução dos direitos da criança à cultura, à palavra e à vida.

[...] sempre visando à tutela da própria criança, o Direito estabelece normas que traçam diretrizes a respeito de algumas condições que os adultos no entorno da criança devem observar. De um lado, a preservação das crianças contra conteúdos considerados impróprios para sua idade. De outro, a promoção do seu direito à educação e à cultura, levando em conta que seu progressivo desenvolvimento a direciona para a inserção definitiva na vida adulta com a maioridade. Isso exige um equilíbrio delicado, que é a receita para polêmicas.

[...]

As polêmicas em torno da literatura infantojuvenil fornecem material incomparável para a reflexão sobre o direito da criança à cultura, seja em face do Estado, seja em face do poder familiar, como nos interessa mais especificamente. Em um ou outro caso, desafiar os adultos a explicarem o que há de errado com uma história escrita vislumbrando o público infantojuvenil pode alcançar confissões inconfessáveis. (SÉCO, 2019, p. 250, 255)

Do ponto de vista jurídico, o discurso do movimento autodenominado “Escola Sem Partido” pauta-se na defesa de uma supremacia do poder familiar na definição da cultura a que uma criança deveria ter acesso. Ou seja, podemos concluir que, nesse ponto, há uma contradição de base ontológica e gnosiológica.

Em defesa do direito das crianças à literatura

“Sacrificando-se, aparentemente, às convenções da época, os artistas têm, sem querer, lampejos, escapadas que podem revelar a face secreta das coisas, a vida interior, mesmo à revelia daqueles que encomendam as obras” (DOLTO, 2005, p. 14). O conto “A triste história de Eredegalda” e a maneira como foi recebido pelos que o consideraram impróprio precisam ser compreendidos como desvelamento de uma época:

O conteúdo da obra traz à tona o simbolismo da arbitrariedade do poder, do egoísmo, da injustiça e da falta de solidariedade, com matizes na sua forma e conteúdo que a aproximam de textos de circulação da cultura popular. No entanto, na opinião dos “partidários do Sem Partido”, ela é tomada de um sentido puramente denotativo, revestindo-se de um conteúdo imoral. Por se tratar de um conto maravilhoso, cuja fantasia e ficcionalidade são um a priori, a denúncia da crueldade enfatizada na história reitera o trauma humano do abandono, que poderia ter sido neutralizado com a solidariedade das irmãs, com a presença firme da mãe, com o salvamento dos cavaleiros que não chegaram a tempo. Assim, todos os três falham e a heroína morre, por conta da perversidade de um pai aprisionador e arbitrário. A narrativa, nos moldes do cordel, humaniza porque inspira o sentimento altruísta, chamando a atenção para o sofrimento da heroína e para a necessidade de um posicionamento diante da tirania. O tom humanizador ainda reside na demonstração de que a vítima é produto tanto da justiça irresoluta como da indiferença.

(FERNANDES, PLATT, 2019, p. 219-235)

A literatura é, então, retomada enquanto possibilitadora e instauradora da eclosão e da continuidade de discursos, que podem surgir nos espaços onde a violência se encontra. Por este motivo, então, atacá-la é consequentemente manter velados os temas que circundam a sociedade.

Candido (1995) aborda os valores sociais preconizados ou considerados nocivos, nas diversas manifestações que a literatura possibilita, problematizando-os dialeticamente. O crítico alerta que a literatura

[...] não é uma experiência inofensiva, mas uma aventura que pode causar problemas psíquicos e emocionais, como acontece com a própria vida, da qual é imagem e transfiguração. Isto significa que ela tem papel formador da personalidade, mas não segundo as convenções; seria antes segundo a força indiscriminada e poderosa da própria realidade. Por isso, nas mãos do leitor pode ser fator de perturbação e mesmo de risco. Daí a ambivalência da sociedade em face dele, suscitando por vezes condenações violentas quando ele veicula noções ou oferece sugestões que a visão convencional gostaria de proscrever. No âmbito da instrução escolar o livro chega a gerar conflitos, porque o seu efeito transcende as normas estabelecidas. (CANDIDO, 1995, p. 178)

A literatura pode, assim, suscitar outras tantas narrativas de crianças nos espaços nos quais textos como “A triste história de Eredegalda” sejam lidos. O autoritarismo, a violência e a tirania se instituem onde falha a palavra e reina o silêncio. No âmbito da sociedade do capital, em que tudo é convertido em mercadoria, e, portanto, em coisa, a desumanização plena é justamente o silêncio total. Eredegalda escancara, do alto da torre, a violência contra as mulheres, no ato e na omissão; escancara a convivência também. Dalvi (2019a, p. 140) esclarece que a obra:

[...] bebe em narrativas populares que elaboram questões difíceis, como recurso para dar forma material a uma importante angústia humana (e, particularmente, infantil); leu-se a obra como se ela fizesse uma defesa ou uma legitimação da situação que a personagem Eredegalda vive.

Silenciar uma obra que aborda o incesto e a violência de gênero aponta mais para a sociedade do que para a obra em si. Silenciar, interditar, censurar, recolher uma obra que reconta uma narrativa transmitida ao longo dos séculos pela cultura oral, uma narrativa altamente alegórica, utilizando-se do argumento de “proteção aos direitos da criança” é uma solução grosseira da questão: trata-se de confundir proteção com confinamento, deixando as crianças apartadas das leituras que abordem temas difíceis – embora presentes em nossa sociedade. Contos como “A triste história de Eredegalda”, com

base em tudo o que foi discutido até aqui, não deveriam ser retirados das escolas públicas. Tirar de circulação esse conto é dizer que o tema abuso não deve ser contado. Dessa forma, não se ofertam às crianças os elementos simbólicos para que seja possível alguma elaboração. Ao mesmo tempo, a sociedade se apresenta cruel e silenciadora, ao retirar os direitos humanos:

Se entendemos que a escola é um local de reflexão social e de construção de conhecimento, e não de “verdades únicas e prontas”, temos de criar espaço dentro dela para as variadas formas de interpretar o mundo e confiar que na coletividade essas formas podem se encontrar e se enriquecer.²³

A sociedade que reforça a atitude de políticos conservadores que exigiram a retirada da obra, em nome de projetos com interesses autoritários e censores, se mostra análogo à atitude do pai e dos demais familiares de Eredegalda, no conto: vira as costas às meninas que sofrem diariamente abusos em suas casas, ao mesmo tempo em que as encastelam, deixando-as morrerem (simbólica e fisicamente). Essa sociedade (pai, mãe, irmãs, cavalheiros) negou/nega a palavra, o alimento e a água que permitiriam a sobrevivência – de Eredegalda, como personagem, e das narrativas (ficcionais ou não).

Quem escolher o trabalho com crianças deve saber atentar-se aos dados reais sobre as violências existentes e deve ser capaz de dar possíveis encaminhamentos, no caso de surgirem narrativas de abusos nos ambientes familiares – porque elas podem aparecer. A defesa não pode ser pautada somente em elaborações teóricas, sem efetividade prática.

Considerações finais

O conto em pauta, cuja recriação foi censurada em 2017, é uma narrativa popular, possivelmente de origem moura, que resistiu na cultura oral a ataques da religião ao longo de décadas – por si, esse dado já evidencia a relevância histórica. Afora isso, a recriação do conto, por parte do pesquisador e contador de histórias Brant e da ilustradora Moura, avaliada por diversos especialistas no interior de uma política pública, reforça que, mais do que a relevância histórica da narrativa, há uma relevância artística. O conto e(m) sua recriação (como “reconto”) reflete e refrata a(s) sociedade(s) por que é reinventado e atualizado, trazendo por meio de símbolos e alegorias a temática do incesto; é um conto com leitura carregada de dificuldades para pessoas que desconsiderem a complexidade da formação humana, a importância da cultura oral e dos elementos propriamente literários – o que abre o debate

23 Disponível em: <https://revistaemilia.com.br/a-polemica-historia-de-eredegalda/>. Acesso em 20 nov. 2020.

sobre a questão da formação de educadores e mediadores de leitura, sem dúvida; mas que não pode ser usado como argumento para recolha de uma obra, no seio de uma política pública.

O fato é que, censurando e silenciando Eredegalda, acabamos por calar, em rede, não somente a discussão sobre o tema do incesto, mas, também, as possíveis falas dos leitores que, talvez, a escola (destinatária dos exemplares adquiridos no interior da política pública Pnaic) conseguisse ouvir e entender, a partir da mediação adequada, com leitura e escuta sensível, por meio das desconstruções de discursos autoritários, inclusive os de ordem religiosa, que terminam com pôr em xeque a suposta laicidade estatal.

A história de Eredegalda, que tem tantos outros nomes e faces pelo mundo e pelo Brasil, guarda semelhança, no plano da realidade, quanto ao desfecho não resolutivo das medidas protetivas, que têm – conforme os dados apresentados no desenvolvimento do texto – falhado em proteger as vítimas de violência de gênero e de estupro e abusos sexuais. A sociedade, num plano geral, não está aberta a escutar, acolher e encaminhar as vítimas; ao contrário, continua a confinar as vítimas em “torres solitárias”, tendo que lidar com as dores e marcas do abuso ao longo da vida. O “cuidado” que propõe o discurso das massas – muito frequentemente reforçando a figura de superioridade de uma autoridade, seja ela familiar, religiosa ou política populista e/ou fundamentalista, e capturado em muitos comentários postados em redes sociais, analisados ao longo do artigo – só se faz mediante o silêncio de vozes dissonantes.

As histórias ficcionais, com sua abertura de sentido, podem apontar para problematizações de temas relevantes e sérios nas escolas e em quaisquer outros espaços e tempos em que forem lidos. O discurso flagrado a partir da análise de conteúdo dos registros reproduzidos nas Figuras 1 a 3 se apresenta fechado em si mesmo, sem abertura à diferença. O que promovem é a morte da palavra metafórica (pois fazem leituras literais) e da alteridade (pois só desejam o que os espelha); deslegitimam e interdita narrativas quando elas chegam a tocar em algum tema que possa confrontá-los. Uma lógica avessa aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Portanto, na retomada que fizemos da polêmica atinente ao recolhimento, pelo Ministério da Educação do Brasil, em 2017, do livro Enquanto o sono não vem (BRANT, 2003), ficou evidente o tensionamento existente entre direitos da infância, à luz da responsabilidade do Estado e da educação pública (na garantia de acesso aos conhecimentos e conteúdos socialmente relevantes), em contraste com o direito de cada família em definir unilateralmente sobre o que é ou não adequado à formação infantil. Ficou evidente, também, que esse tensionamento acontece em uma sociedade que não define como prioridade a proteção efetivas das crianças: haja vista, entre outras coisas, os índices

alarmantes de violência sexual, perpetrada no interior dos espaços domésticos, por pessoas conhecidas das crianças ou mesmo por familiares.

A conclusão do trabalho, à luz de discussões que perpassaram os campos literário, pedagógico, jurídico, sociológico e psicanalítico, é que o encaminhamento do recolhimento da obra, pelo MEC, foi no mínimo precipitado: porém, mais grave que precipitada, a decisão parece reforçar uma virada recente no desmonte de políticas públicas de proteção às mulheres e às crianças, com desproporcional ampliação da participação da esfera privada, em detrimento da pública.

Conforme demonstrado, os direitos das crianças e a proteção à infância deveriam ser assegurados por uma rede (com muitos agentes e esferas: Estado e escolas – como entes públicos; e famílias – como entes privados). Quando há um desequilíbrio ou uma desproporção nessa rede, há de se questionar quais os desdobramentos e efeitos práticos – e, principalmente, há que se questionar quem “ganha” e quem “perde”, ou quem se beneficia e quem se prejudica. Possivelmente, o maior dano, perda, prejuízo recai sobre os sujeitos mais frágeis do processo (e que, portanto, tanto mais precisariam de uma rede bem articulada, equilibrada, funcional).

Referências

ALCOFORADO, D. F. X. Delgadinha: Um inconciliável conflito de obediência. *In: Boitatá: revista do GT de literatura oral e popular da ANPOLL*. Número especial, 2008, p. 143-156.

BRANT, J. M. *Enquanto o sono não vem*. Ilust. Ana Maria Moura. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 20 set. 2021.

CANDIDO, A. O direito à literatura. *In: Vários escritos*. 3. ed. revista e ampliada. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CEALE. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Nota Técnica sobre o livro: Enquanto o sono não vem, de José Mauro Brant. 1 de junho de 2017. Disponível em: <http://ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Random/Nota%20t%C3%A9cnica%20livro%20Enquanto%20o%20sono%20n%C3%A3o%20vem.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2020.

COSTA, I. C. *Dialética do marxismo cultural*. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

DALVI, M. A. Literatura infantil e democracia. In: GALVÃO, A. C.; ZAIDAN, J.; SALGUEIRO, W (org.). *Foi golpe! O Brasil de 2016 em análise*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2019a, p. 135-159.

DALVI, M. A. et al. *Literatura e educação: história, formação e experiência*. Campos dos Goitacazes: Brasil Multicultural, 2018.

DALVI, M. A. Ensino de Literatura: algumas contribuições. In: UYENO, E.; PUZZO, M.; RENDA, V. (org.). *Linguística aplicada, Linguística e Literatura: intersecções profícuas*. Campinas: Pontes, 2012, p. 15-42.

DALVI, M. A. Mulheres do mundo: testemunho e gênero em três narrativas. In: *XII Congresso Internacional da Abralic*, 2011, Curitiba. Anais do XII Congresso Internacional da Abralic. Curitiba: Abralic, 2011. v. 1. [s. p.]. Disponível em: <https://abralic.org.br/eventos/cong2011/AnaisOnline/resumos/TC0382-1.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

DOLTO, F. *A causa das crianças*. Aparecida: Ideias e Letras, 2005.

FEDERICI, S. *Mulheres e caça às bruxas*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDES, F. G.; PLATT, A. D. A literatura não atura: uma reflexão sobre literatura e cultura em movimento. *Miscelânea*, Assis-SP, v. 26, jul.-dez. 2019, p. 219-235. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/miscelanea/article/view/1451/1377>. Acesso em: 20 jul. 2020.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905). *Edição Standard das Obras completas de Sigmund Freud*, v. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 119-229.

FREUD, S. Totem e Tabu (1913). *Edição Standard das Obras completas de Sigmund Freud*, v. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 13-163.

LUKÁCS, G. *Marxismo e teoria da literatura*. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 51-103.

MELO, Fabiana Monnerat de. *Entre palavras, laços e redes: uma leitura de polêmicas e censuras à literatura infantil no Brasil contemporâneo, suscitadas a partir das redes sociais*. Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2020.

NAKAMURA, C. R. ECA: 30 anos de combate à violência sexual. In: *Caderno de artigos - Eca 30 anos (Lei nº 8069/1990)*. Conselho Federal de Psicologia. p. 14-17. 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Acesse-aqui.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ROLIM, A. C. A. *et al.* Subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na Atenção Básica e análise de fatores associados. In: *Saúde Debate*, Rio de Janeiro. v. 38, n. 103, p. 784-804, out.-dez., 2014. Disponível em: www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/sdeb/v38n103/0103-1104-sdeb-38-103-0794.pdf. Acesso em: 7 nov. 2019.

SÊCO, T. F. T. A visão implícita de poder familiar no Projeto Escola Sem Partido. In: *Revista Brasileira de Direito Civil*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 247-268, 2019. Disponível em: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/369/278>. Acesso em: 23 set. 2019.

SILVA, Denise Regina Quaresma da. SILVA, Karina Dias da; SOUZA, Marcos Rogério dos Santos. Palácio do Planalto e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Sexualidade e Gênero. *Revista Ciência & Trópico*, Recife, v. 45, n. 1, p. 115-123, 2021. Disponível em: [https://doi.org/10.33148/cetropicov45n1\(2021\)art7](https://doi.org/10.33148/cetropicov45n1(2021)art7). Acesso em 15 out. 2021.

SILVA, M. G. da. Reflexões sobre o “marxismo cultural”. In: *Boletim de conjuntura*, Boa Vista, ano II, v. 1, n. 3, 2020. Disponível em: <https://revista.ufr.br/boca/article/view/MarxismoCultural>. Acesso em 5 fev. 2021.